



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Ouvidoria Pública Municipal e da Saúde

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT E
OUVIDORIA DO SUS.

Wilkerson Batista da Silva
Ouvidor Público Municipal
Portaria 40/GP/2022
Ouvidor do SUS
154/GP/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Ouvidoria Pública Municipal

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. ACESSIBILIDADE.....	4
3. OUVIDORIAS EM AÇÃO.....	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Ouvidoria Pública Municipal

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório traz o resultado consolidado das manifestações acolhidas na Ouvidoria, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

É importante considerar que a Ouvidoria Municipal de Pontal do Araguaia- MT foi instituída através do art. 1º da Lei Municipal Nº 735/2014 de 18 de setembro de 2014. Outrossim, também a Ouvidoria da Saúde do Município de Pontal do Araguaia-MT, criada através do Decreto nº 2020/2019 de 31 de julho de 2019.

Ademais, é dever da Ouvidoria “elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados”.

Da mesma forma, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública” diz o seguinte: O inciso II do art. 14 determina: “Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão: “elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos”.

Este relatório, portanto, tem como objetivo dar cumprimento a esses dispositivos legais, bem como subsidiar a gestão com informações estratégicas, visando à melhoria dos serviços públicos e, especificamente, o aprimoramento dos atendimentos realizados no âmbito deste Município.



2. ACESSIBILIDADE

Observou-se que os canais disponibilizados pela Ouvidoria Municipal e Ouvidoria da Saúde, quais sejam, Fala.Br que é o sistema voltado para registro de manifestações da Ouvidoria Pública Municipal, caixas de manifestações, e-mail e presencial, além do link disponível no portal da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT em que consta o Formulário *Web* da saúde, são eficientes e satisfatórios para que o cidadão tenha canais de fácil acesso junto às Ouvidorias do Município. Existe também o OuvidorSUS, sendo o sistema de atendimento voltado para a área da saúde.

Para que se compreenda, a grande maioria das manifestações recebidas foram realizadas por caixas de manifestação, confirmando então, a efetividade do acesso da população.

3. OUVIDORIAS EM AÇÃO

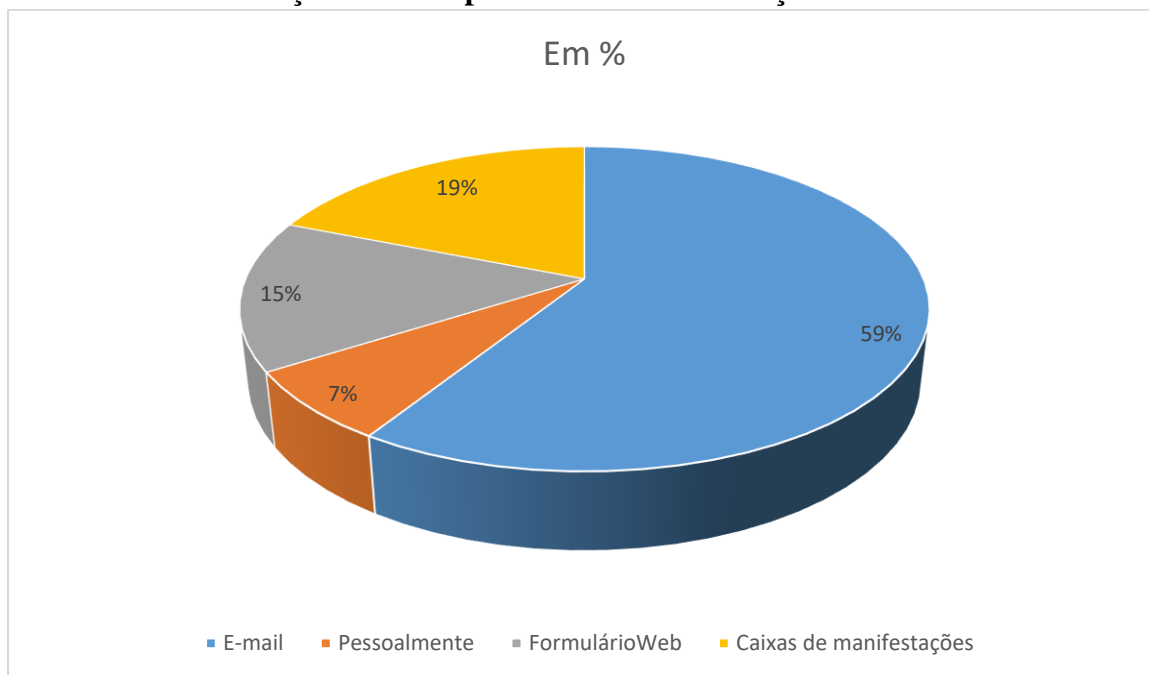
A Ouvidoria Municipal de Pontal do Araguaia-MT e da Saúde prestaram, nos meses de janeiro a dezembro de 2023, um total de (27) atendimentos. Sendo destes, (16) manifestações da Ouvidoria Municipal e (11) manifestação da Ouvidoria da Saúde, conforme verifica-se na Tabela 4 e Gráfico 4 abaixo. O serviço está disponível por diversos meios, conforme informado acima, para a participação da população em manifestações de reclamação, denúncia, solicitação, elogio, informação e sugestão.

Tabela 1- Manifestações abertas por canal de comunicação.

Canal de Comunicação	Quantidade de manifestações	Em %
E-mail	16	59%
Pessoalmente	2	7%
Formulárioweb	4	15%
Caixas de manifestações	5	19%
Total	27	100%

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

Gráfico 1- Manifestações abertas por canal de comunicação.



Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

No período em análise, foram recebidas e protocoladas manifestações. O “E-mail” foi o principal canal de entrada com do total; conforme pode ser visto a partir da Tabela 1 e Gráfico 1.

Outrossim, cremos que desta forma, o ciclo de planejamento e políticas públicas, se bem executado, cria meios relevantes para implementar novas políticas que visem a modernização continuada da oferta de serviços públicos, políticas públicas que sustentem a agenda de simplificação e modernização dos serviços públicos estabelecido pela Lei Federal 13.460/2017.

Após classificar as manifestações por assuntos, tabular os dados e analisar a frequência das reclamações, a Ouvidoria elabora relatórios qualitativos. A partir da análise amostral dos assuntos mais frequentes e das respostas das áreas técnicas, torna-se possível identificar eventos que possam demandar ações das áreas técnicas para alterar algum procedimento, rever um processo de trabalho ou aprimorar a comunicação entre regulador e regulado.



As demandas recebidas pela Ouvidoria Municipal e Ouvidoria da Saúde são classificadas como: reclamação, denúncia, solicitação, elogio, informação e sugestão.

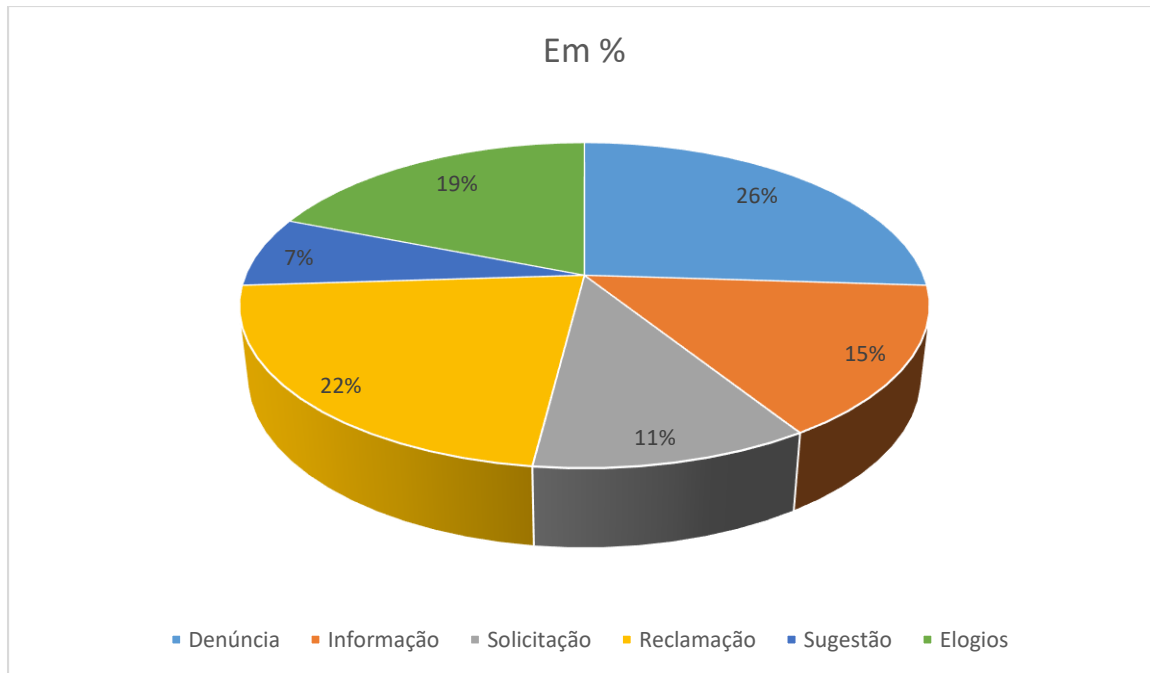
- **RECLAMAÇÃO:** Se você quer demonstrar a sua insatisfação com um serviço público. Você pode fazer críticas, relatar ineficiência. Também se aplica aos casos de omissão. Por exemplo, você procurou um atendimento ou serviço, e não teve resposta;
- **DENÚNCIA:** Se você quer comunicar a ocorrência de um ato ilícito, uma irregularidade praticada por agentes públicos. Em alguns casos, a sua manifestação não será uma denúncia e sim uma solicitação. Por exemplo, se faltam remédios em um hospital público ou farmácia básica, você poderá fazer uma solicitação para que o órgão tome uma providência. Então, não se trata de uma denúncia;
- **SOLICITAÇÃO:** Se você espera um atendimento ou a prestação de um serviço. Pode ser algo material, como receber um medicamento, ou a ação do órgão em uma situação específica;
- **ELOGIO:** Se você foi bem atendido e está satisfeito com o atendimento, e/ou com o serviço que foi prestado;
- **SUGESTÃO:** Se você tiver uma ideia, ou proposta de melhoria dos serviços públicos.
- **INFORMAÇÃO:** Quando você busca uma orientação em relação aos serviços prestados.

O gráfico 2 apresenta as informações referentes às demandas da Ouvidoria Municipal, do período compreendido entre abril a junho de 2022, considerando a natureza, mês de recebimento e *status*. Vejamos:

Tabela 2- Manifestações protocoladas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Natureza	Quantidade	Percentual
Denúncia	7	26%
Informação	4	15%
Solicitação	3	11%
Reclamação	6	22%
Sugestão	2	7%
Elogios	5	19%
Total	27	

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

**Gráfico 2 -Manifestações protocoladas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.**

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

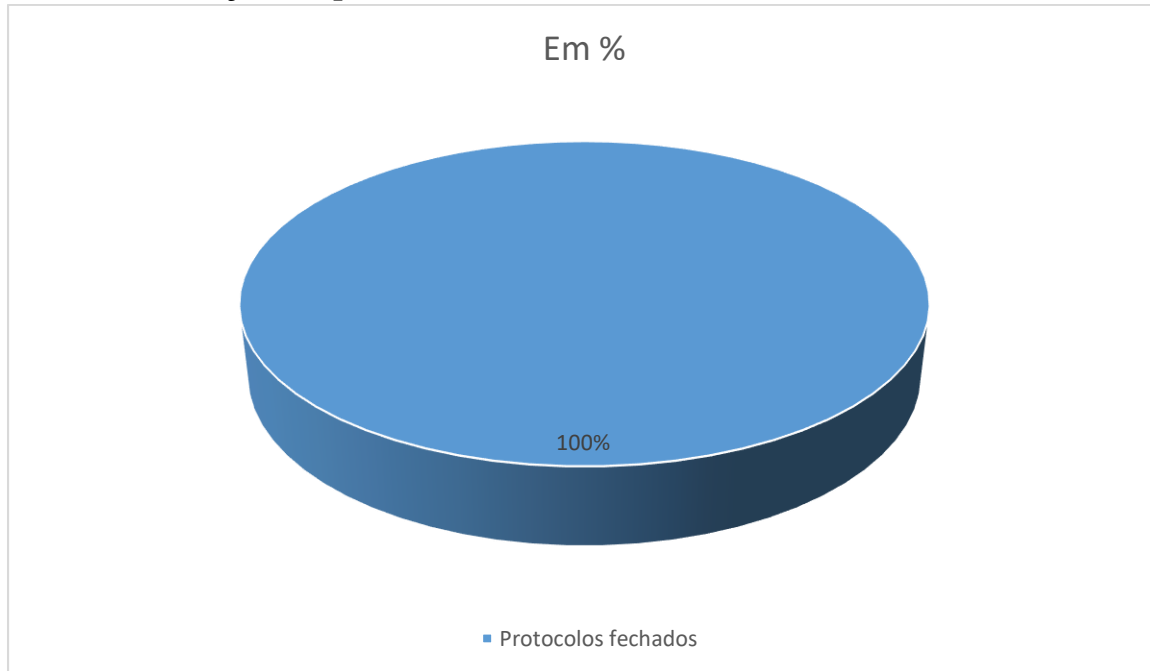
Do total de manifestações protocoladas, correspondem a “Denúncia”; foram classificadas como “solicitação”, como “Informação” e como Reclamação. (Tabela 2 e Gráfico 2).

No que se refere à situação dessas manifestações, já foram fechadas e em andamento do total geral conforme pode ser visto a partir da Tabela 3 e Gráfico 3, mostrados a seguir:

Tabela 3- Situação dos protocolos abertos

Situação	Quantidade	Em %
Fechado	27	100%
Total	27	

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

**Gráfico 3- Situação dos protocolos abertos**

Fonte: Ouvidora Municipal e Ouvidora do SUS de Pontal do Araguaia/MT

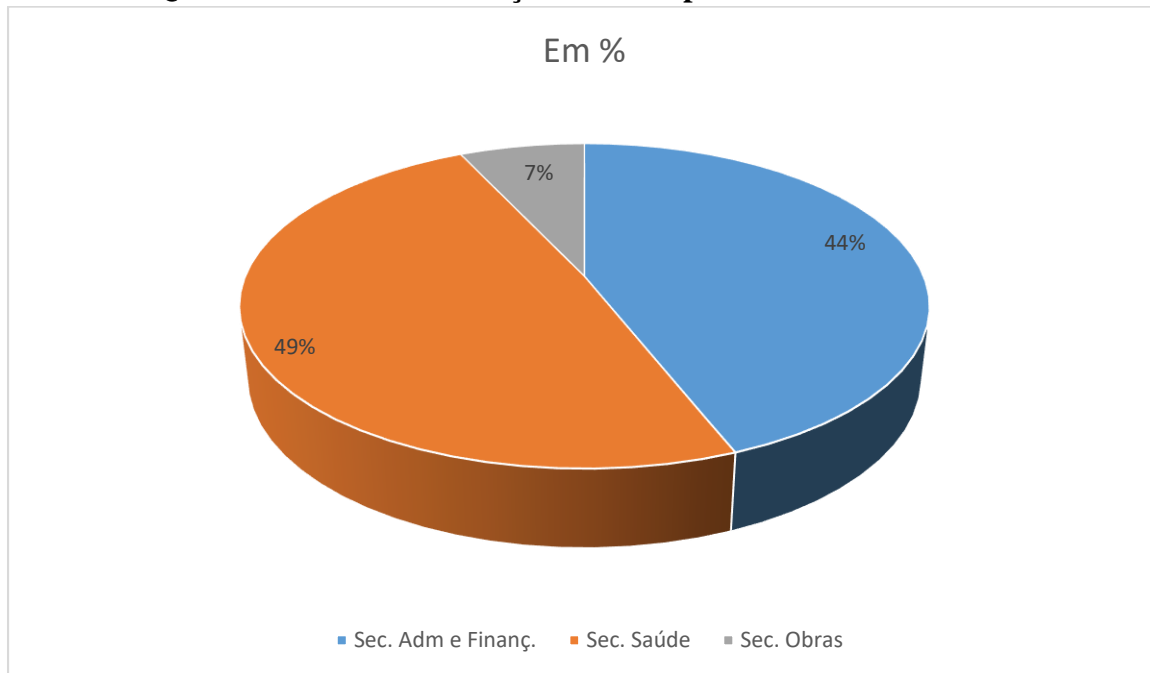
Ademais, a análise dessas manifestações mostra que a Secretaria de Administração e Finanças é a unidade que recebeu o maior quantitativo de demandas, com 100% do total.

Tabela 4- Quantitativo de manifestações abertas por secretaria

Secretaria	Quantidade de manifestações	Em %
Sec. Administração e Finanças	12	44%
Sec. Saúde	13	49%
Sec. Obras	2	7%
Total	27	100%

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

Gráfico 4- Quantitativo de manifestações abertas por secretaria



Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

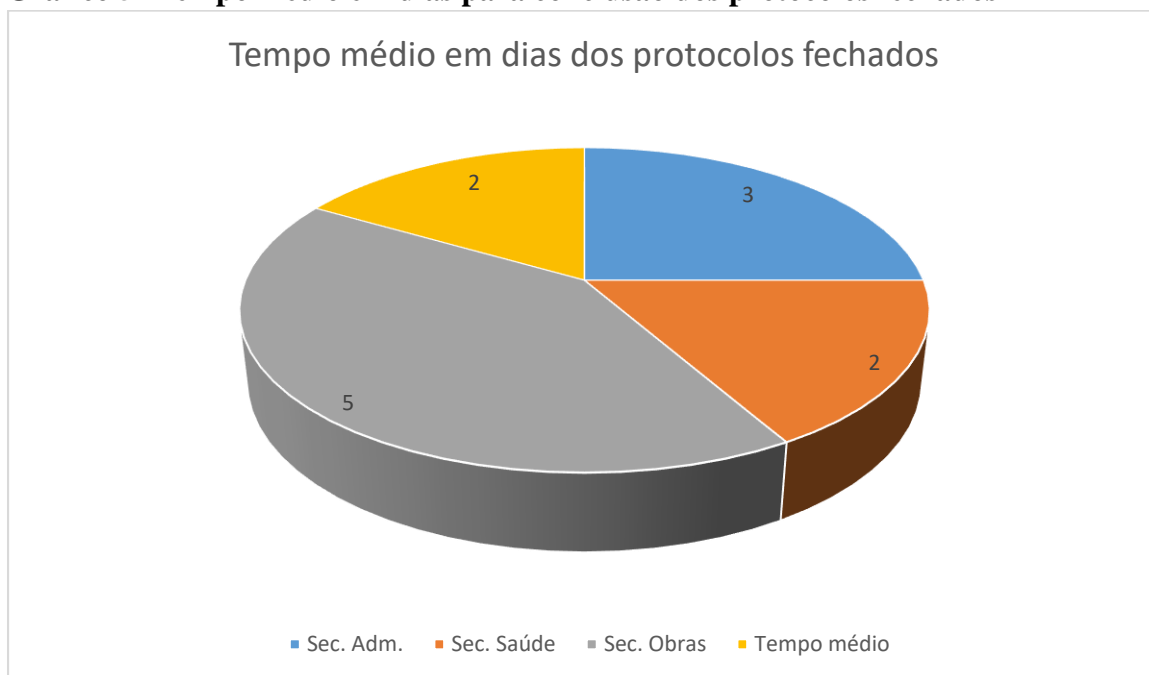
Outrossim, ao observar o tempo médio de resposta dessas demandas protocoladas na Ouvidoria, chama a atenção o fato de que a quase totalidade dos setores de resposta tem respondido em um tempo abaixo do prazo legal, como pode ser visto a partir da Tabela 5 e Gráfico 5 abaixo:

Tabela 5- Tempo médio para conclusão dos protocolos fechados

Setor	Protocolos Fechados	Total de dias	Tempo médio por protocolo
Secretaria de Administração e Finanças	12	30	3
Secretaria de Saúde	13	20	2
Secretaria Obras	2	10	5
Total	27	60	2

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

Gráfico 5- Tempo médio em dias para conclusão dos protocolos fechados



Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

Para que se compreenda, as demandas são realizadas pelo cidadão por meio dos acessos informados. Tais manifestações são recebidas por esta Ouvidoria, e encaminhadas ao setor competente, que por sua vez, toma as providências necessárias para a resolução do caso. Feito isto, o referido setor realiza o *feedback* para a Ouvidoria e esta, por sua vez, encaminha resposta ao cidadão e então, encerra a demanda. Caso o setor responsável não realize as ações necessárias, a demanda é classificada como “pendente”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que as Ouvidorias, tanto do município quanto do SUS, constituem as principais ferramentas de participação social, conforme a Lei 13.460/2017. Ou seja, trata-se de uma forma efetiva do exercício dos direitos garantidos aos cidadãos (ãs), de maneira que garanta a participação efetiva da população, tornando-a atuante na construção, implementação e implantação de Políticas Públicas que contribuam para o bem-comum e a ordem da sociedade.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Ouvidoria Pública Municipal

No que se refere ao quantitativo de denúncias, o resultado desse período sugere alguma providência por parte da gestão no sentido de atuar junto às unidades reclamadas, a fim de adotar medidas para superar esses problemas.

Insta salientar, que este relatório foi postado agora devido a inconsistência do sistema Ouvidorsus nas manifestações dos usuários de serviços públicos.

É interessante considerar que é de fundamental importância a criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos. É de fundamental importância também que se instale um sistema para Ouvidoria para melhoria dos serviços públicos, facilitando assim as rotinas práticas. E, ainda é importante considerar a colocação de servidor (a) no quadro da Ouvidoria Municipal e da Saúde como técnico e atendente para uma maior abrangência de cuidado e acolhimento dos (as) cidadãos (ãs) em excelência.

A consolidação e análise das manifestações registradas e encaminhadas pela Ouvidoria nesse período mostram que o trabalho está sendo desenvolvido com eficácia, na medida em que a grande maioria das respostas ao (à) cidadão (ã) tem ocorrido no prazo legal.

Sendo assim, o esforço e dedicação é que se alcance êxito nos objetivos e metas da Ouvidoria e melhoria da Gestão Pública de acordo ao que determina os princípios do Ordenamento Jurídico, a Constituição Federal de 1988 em especial o que preleciona a Lei 13.460/2017 que trata sobre o Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos para a melhora da qualidade de vida do (as) cidadãos (ãs), de forma a se tornar referência em políticas públicas que vão ao encontro da solução dos problemas da sociedade, garantindo assim o reconhecimento em excelência da população e o crescimento célere do município.